



5 - PGM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PORTARIA Nº 22.902, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDORES A FISCAL  
E GESTOR DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados e respectivas Matrículas a Fiscal e Gestor, a contar de 20 de dezembro de 2019, tendo em vista o **Contrato de Elaboração e Aplicação de Provas no Concurso Público Nº 5048/2019** de Caçapava do Sul.

**FISCAL DE CONTRATO:**

Nome JEANE MEIRELES DORNELES  
Cargo Vigilante  
Matrícula Nº 1555-5  
CPF: 445.295.380-87  
RG: 5034087031  
Endereço: Rua dos Parreirais – Nº 358, Bairro Floresta  
Fone: (55) 9 9670 1526

**GESTOR DE CONTRATO:**

Nome MARCO ANTONIO PORTO LOPES  
Cargo Assessor Administrativo  
Matrícula Nº 1106-1  
CPF: 449.719.660-72  
RG: 1034124162  
Endereço: Lucio Jaime, Nº 505 - Centro  
Fone: (55) 9 9911 0711

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 20 de dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e vinte(2020).**

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

Juceli Lopes de Souza  
Secretária Adjunta de Município  
da Administração

Publicado no Mural da Prefeitura

06/04/20 a 15/04/2020

Secretaria de Município da Adm.